

## Pregão Eletrônico

### ▪ Visualização de Recursos, Contrarrazões e Decisões

#### **CONTRARRAZÃO :**

Manifestamos nossa intenção de contrarrazão pelo motivo de não concordar com o recurso impetrado contra nossa empresa.

SENHOR PREGOEIRO E COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE.  
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2021  
(Processo SEI nº 0000254-37.2021.8.01.0000)

J C COSTA, inscrita no CNPJ nº 84.326.479/0001-40, com sede à Rua Goiás, 426 -Preventório na cidade de Rio Branco – Ac, Cep, 69.900-126, vem apresentar:

DO PEDIDO CONTRA À HABILITAÇÃO DESTA EMPRESA

No presente caso, esta empresa atendeu perfeitamente as regras entabuladas no instrumento convocatório ao apresentar documentação regular e completa. Visto que, a falta da documentação apresentada pela recorrente já consta na:

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

PESSOA JURIDICA

Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

CRT 01 Nº 1478377/2021

Emissão: 09/09/2021

Validade: 30/06/2022

Chave: Z4872

Informando o responsável técnico abaixo é porque existe neste Conselho uma T R T CARGO ou FUNÇÃO

Nº BR20211322477desse profissional

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO

PESSOA JURIDICA

Lei Federal Nº 13639 de 26 de Março de 2018

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

CRT 01 Nº 1478377/2021

Emissão: 09/09/2021

Validade: 30/06/2022

Chave: Z4872

Responsáveis Técnicos

Profissional: JOSÉ OCIRO DE SOUZA CORREIA

Registro: 03567737287

CPF: 035.677.372-87

Data Início: 02/09/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no

Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no

Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA

Atribuição: Atribuições conforme estabelecido na Lei 5.524 de 5 de novembro de 1968, no Decreto 90.922 de 6 de fevereiro de 1985 e no

Decreto 4.560 de 30 de dezembro de 2002.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: Z4872

Impresso em: 09/09/2021 às 13:32:13 por: adapt, ip: 189.74.38.148

CONFORME (T R T)

OU SEJA, TAL DOCUMENTAÇÃO É PERFEITAMENTE HÁBIL PARA COMPROVAR A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PELO EDITAL, DE FORMA QUE ATENDE OS OBJETIVOS TRAÇADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PORTANTO, MANUTENÇÃO DA HABILITAÇÃO DESTA EMPRESA RECORRIDA SE TRATA DE CLARA OBSERVÂNCIA À LEGALIDADE

Termo de Responsabilidade Técnica - TRT

Lei nº 13.639, de 26 de MARÇO de 2018

Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01

CRT 01 TRT CARGO ou FUNÇÃO

Nº BR20211322477

## INICIAL

1. Responsável Técnico

JOSÉ OCIRO DE SOUZA CORREIA

Título profissional: TÉCNICO EM TELECOMUNICAÇÕES, TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, TÉCNICO EM ELETROMECCÂNICA

RNP: 03567737287

2. Dados do Contrato

Contratante: J C COSTA EIRELI CPF/CNPJ: 84.326.479/0001-40

RUA GOIÁS Nº: 426

Complemento: CASA Bairro: PREVENTÓRIO

Cidade: RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900126

País: Brasil

Telefone: (68) 3224-7626 Email: setelacre@gmail.com

Contrato: Não especificado

Valor: R\$ 1.100,00 Tipo de contratante: PESSOA JURIDICA DE DIREITO PRIVADO

Ação Institucional: NENHUM

3. Vínculo Contratual

Unidade administrativa: J C COSTA EIRELI

RUA GOIÁS Nº: 426

Complemento: CASA Bairro: PREVENTÓRIO

Cidade: RIO BRANCO UF: AC CEP: 69900126

Data de Início: 01/09/2021 Previsão de término: Não especificado

Tipo de vínculo: EMPREGADO

4. Atividade Técnica

1000 - OUTRA Quantidade Unidade

45 - DESEMPENHO DE FUNÇÃO TÉCNICA &gt; CFT -&gt; OBRAS E SERVIÇOS - CARGO/FUNÇÃO -&gt;

#3367 - VÍNCULO TÉCNICO COM A EMPRESA (DESEMPENHO DE CARGO/FUNÇÃO TÉCNICA DENTRO DA EMPRESA)

12,000 h/sem

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa deste TRT

5. Observações

RESPONSÁVEL TÉCNICO

6. Declarações

7. Entidade de Classe

CRT/CFT (Valor Padrão)

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

Local data

Responsável Técnico: JOSÉ OCIRO DE SOUZA CORREIA - CPF:

035.677.372-87

Contratante: J C COSTA EIRELI - CNPJ: 84.326.479/0001-40

9. Informações

\* A guarda da via assinada do TRT será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

10. Valor

Valor do TRT: R\$ 55,26 Pago em: 01/09/2021 Nosso Número: 8216608133

12. Carga Horária Responsabilidade

DIA HORÁRIO 1 HORÁRIO 2 HORÁRIO 3 HORÁRIO 4

Segunda-Feira 08:00:00 12:00:00

Quarta-Feira 08:00:00 12:00:00

Sexta-Feira 08:00:00 12:00:00

A validade deste TRT pode ser verificada em: <https://corporativo.sinceti.net.br/publico/>, com a chave: 6W3B8

Impresso em: 02/09/2021 às 09:53:43 por: , ip: 189.74.38.148

[www.cft.org.br](http://www.cft.org.br) atendimento@cft.org.br

Tel: 0800 016 1515

CFT

Conselho Federal dos Técnicos

Industriais

Então, consideramos que há três possibilidades para tal comprovação: Vínculo trabalhista, contratual ou societário. Sendo por contrato, esta comprovação se faz por meio de apresentação de cópia autêntica de instrumento de contrato de prestação de serviço. Este contrato deverá criar um vínculo de RT (responsável técnico) com o licitante. Conforme T R T acima com chave e endereço para consultar sua veracidade.

Não se pode permitir que uma empresa já qualificada ao cumprimento do objeto seja desclassificada por suposta irregularidade formal, em grave afronta ao princípio da supremacia do interesse público.

Portanto conforme citado pela pregoeira:

(17/03/2022 11:17:39) Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 17/03/2022 às 11:48:00.

Sistema informa:

(17/03/2022 11:17:15) Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.

Pregoeiro fala:

(17/03/2022 11:16:28) Por fim, considerando o atendimento ao edital, passaremos à habilitação das empresas, ao tempo em que agradecemos a participação de todos.

Pregoeiro fala:

(17/03/2022 11:16:19) Fazemos apenas dois esclarecimentos: a empresa J C Costa possui certidão negativa de falência no SICAF, conforme relatório extraído no campo qualificação econômica e em relação à indicação do

responsável técnico, este não foi indicado, contudo, compõe o quadro permanente da empresa, tornando a declaração, portanto, desnecessária.

Pregoeiro fala:

(17/03/2022 11:15:50) Em relação à qualificação técnica, foram observadas e atendidas as exigências contidas no adendo modificador do edital, de modo que as empresas classificadas atenderam plenamente às exigências editalícias.

Pregoeiro fala:

(17/03/2022 11:15:37) Para habilitação, consideramos os documentos inseridos no SICAF, juntamente com os anexados no sistema previamente à abertura da sessão pública.

Pregoeiro fala:

(17/03/2022 11:15:27) Informamos que a consulta aos sites para atendimento dos subitens 10.1. e 10.2. do edital foi realizada, como condição prévia à análise dos documentos de habilitação.

Pregoeiro fala:

(17/03/2022 11:07:25) Informamos a conclusão da análise de proposta, que restando comprovado o atendimento ao edital e atendidas as solicitações de retificação, passaremos a aceitação neste momento.

Pregoeiro fala:

(17/03/2022 11:07:02) Bom dia a todos!

Pregoeiro fala:

(16/03/2022 15:03:48) Considerando o recebimento de proposta para todos os grupos, suspendo a sessão para continuidade amanhã, às 11h (Brasília).

#### DOS PEDIDOS

Diante dos fatos expostos acima, requer que seja julgada TOTALMENTE IMPROCEDENTE o pedido do recurso, para manter a decisão inicial do Pregoeiro.

JOSÉ CASTRO DA COSTA

RG: 135.854 SEPC

CPF:433.714.852-34

**Fechar**